



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 243/2020

Designa o empregado contratado temporariamente para o emprego público de auxiliar administrativo na Subseção de Tangará, Gabriel Vergílio Barboza para participar de treinamento na Sede do Coren em Cuiabá/MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o Edital Complementar Nº. 003/2020 ao Edital Nº. 001/2020;

Considerando a necessidade do novo empregado da subseção do Coren/MT, passar por treinamento para obter conhecimento da operacionalização do Sistema e de funcionamento do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

Resolve:

Art. 1º - Designar o empregado contratado, temporariamente, Gabriel Vergílio Barboza, para participar de treinamento na Sede do Coren, em Cuiabá/MT, no período de 30/11/2020 à 02/12/2020.

Art. 2º - Atribuir no período mencionado no Art. 1º o pagamento de 2,5 (duas diárias e meias) para execução da atividade para a qual fora designado, bem como aquisição de passagens para o deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária